

Bebedouro, 25 de setembro de 1.989

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Alameda Dr. Plínio de Brito, correspondente a parte dos lotes ns. 525 e 526, da quadra nº 16, do loteamento denominado Jardim Alvorada, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 12,12 metros de frente para a Alameda Dr. Plínio de Brito; daí, pelo lado direito de quem da alameda olha para o imóvel segue em linha reta na distância de 12,50 metros; daí, vira em ângulo reto à direita e segue na distância de 0,38 metros, confrontando nessa medidas com o remanescente do lote nº 526; daí, vira à esquerda em ângulo reto e segue na distância de 12,50 metros, confrontando com o remanescente do lote nº 525; daí, vira à esquerda em ângulo reto na distância de 12,50 metros e confronta com o lote nº 524; e finalmente vira à esquerda em ângulo reto e segue na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote nº 559, encerrando área de 307,75 m².- **PROPRIETARIOS:-** LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES ORETTI DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ele lavrador, filho de Cirillo Oretti e de Maria Ana; ela do lar, filha de , digo, filho de Cirillo Pereira de Oliveira e de Ana Maria, ela do lar, filha de Augusto Oretti e de Maria de Souza Oretti, c/c. comum nº 241.105.528-68, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua BA nº 172, Jardim Terezinha.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura de 02 de dezembro de 1.987 e 30 de novembro de 1.987, ambas do 2º Cartório de Notas desta comarca, registradas sob nº 01 nas matrículas ns. 14.211 e 15.443.- Bebedouro, 25 de setembro de 1.989.- Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Escrivente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior, [Assinatura]

AV.01/15.444: Bebedouro, 08 de junho de 2.012. Conforme instrumento particular datado de 16 de maio de 2.012, devidamente instruído por documentos me foi autorizada esta averbação para ficar constando que o proprietário LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA é portador do RG. nº17.105.871-9-SSP/SP, e está inscrito no CPF/MF. sob o nº020.055.398-48, e sua mulher MARIA DE LOURDES ORETTI DE OLIVEIRA é portadora do RG. nº28.341.250-1-SSP/SP, e do CPF/MF. nº178.633.158-67. Eu, [Assinatura] (Maria Helena G. R. de Souza), Escrev. Aut., a digitei, conferi e assino. Prot. nº161.258.

AV.02/15.444: Bebedouro, 08 de junho de 2.012. Conforme instrumento particular datado de 16 de Maio de 2.012, instruído por contrato de locação da mesma data, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que os proprietários LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA e s/m MARIA DE LOURDES ORETTI DE OLIVEIRA já qualificados, deram em CAUÇÃO o imóvel objeto desta matrícula como garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação mencionado, firmado entre Nelson Sanchez Filho(locador) e Idelina de Fátima Oretti dos Santos (locatária), referente ao imóvel de propriedade do locador, situado na rua Taquaral nº301, Jardim Três Marias, em Bebedouro; sendo que o prazo da locação é de 36 (trinta e seis) meses, com início em 20/05/2012 e término em 19/05/2015, com valor mensal de R\$600,00; as demais cláusulas constam do referido instrumento. Eu, [Assinatura] (Maria Helena G. R. de Souza), Escrev. Autorizada, a digitei, conferi e assino. Prot. 161.258.

MATRÍCULA

15444

FICHA

44

VERSO